



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

### **ATA Nº 018 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 30.04.2013.**

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às nove horas e quarenta e nove minutos (09h49min), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Jorge Laudenir de Ávila, Anderson da Rocha Güths, Neri Leal, Silvia Augusta Wahast Islabão, Claudio Antônio Melo da Silva, Zelodir Ataíde Novack, Cláudio Luiz Klumb, Angelica Boettge dos Santos Milech e Lauro Rodrigues. Constatada a existência de quórum, o Presidente Vereador Claudio Antônio Melo da Silva, declara abertos os trabalhos, solicitando à Primeira Secretária Vereadora Sílvia Islabão para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:**

Ministério da Educação: Informa liberação de recursos. Da prefeitura municipal de morro redondo: Gabinete: - Encaminha os seguintes Projetos de Lei: - nº23/2013 que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 122, DA LEI 036/1989 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL”, em substituição ao enviado anteriormente. - nº28/2013 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, solicitando votação em regime de urgência urgentíssima; - nº29/2013 que “ISENTA DO PAGAMENTO DO IPTU PROPRIETÁRIOS QUE POSSUEM IMÓVEL COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 20M<sup>2</sup>”; - nº30/2013 que “ALTERA META DA AÇÃO MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, solicitando votação em regime de urgência urgentíssima. - Encaminha a Lei nº 1.791/2013. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanente os Projetos de Lei de nº 28, 29 e 30/2013. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereador inscrito o Presidente usa o espaço para lembrar aos Vereadores sobre o Seminário que está acontecendo hoje em Pelotas e também da reunião que será realizada no dia 02 de maio na parte da manhã com os funcionários desta Casa e a Mesa Diretora. Também propõe aos Vereadores a suspensão da Sessão para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres sobre os Projetos de Lei de nº 28 e



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES**  
**MORRO REDONDO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
CNPJ 11.049.372/0001-29

30/2013, os quais vieram em regime de urgência urgentíssima, bem como a realização de uma sessão Extraordinária para votação final dos mesmos e ainda a inclusão dos demais Projetos que forem aprovados em primeira votação na Ordem do Dia da Sessão de hoje. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação, a suspensão da sessão e a realização da sessão Extraordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e reabre as dez horas e vinte e seis minutos. Tendo a Comissão e Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 23/2013 que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 122, DA LEI 036/1989 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL”, nº 27/2013 que “ALTERA PADRÃO NO ANEXO I – 09, CLASSE FISCAL DE OBRAS, DA LEI Nº 157/92, QUE “ADOA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES,...” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 30/2013 que “ALTERA META DA AÇÃO MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 24/2013 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORTISTA”, nº 25/2013 que “ALTERA PADRÃO NO INCISO I DO ART. 1º E NO ANEXO I DA LEI Nº 800/02, A QUAL “CRIA O CARGO DE ATENDENTE DE ESCOLA INFANTIL”, nº 26/2013 que “ALTERA PADRÃO NO ANEXO II, CLASSE ENFERMEIRO PADRÃO, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.668/2011” e nº 28/2013 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos aprovados por unanimidade em 1ª votação, com exceção do Projeto de Lei nº 26/2013, o qual foi aprovado por maioria com os votos contrários dos Vereadores Anderson Güths e Jorge de Ávila. O Vereador Anderson justificou o seu voto contrário dizendo que votou contra o mesmo tendo em



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

vista que o aceitável seria o aumento do padrão de 6 para 7, mas não de 6 para 8, conforme consta. Portanto este aumento torna-se injusto com relação às outras classes que também deveriam ser valorizadas e não acontece. A Comissão Especial, apresentou parecer pela aprovação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2013 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 101 E, DO INCISO I, DO ARTIGO 102, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto de emenda a Lei Orgânica aprovada por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e Votados os Projetos de Lei de nº 21/2013 que “ALTERA TABELA DE DIÁRIAS DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.728/2012” e nº 22/2013 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES EM CARÁTER EMERGENCIAL”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÃO:** VEREADOR ANDERSON DA ROCHA GÜTHS: - Indica ao Executivo Municipal a instalação de cesto hidráulico, para uso da equipe responsável pelo setor de iluminação pública. VEREADORES ANDERSON DA ROCHA GÜTHS e LAURO RODRIGUES: Indicam ao Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer. VEREADORA ANGÉLICA DOS SANTOS MILECH: Indica ao Prefeito Municipal que seja criado/instituído o Departamento de Indústria e Comércio no Município, levando em consideração o significativo número de indústrias e comércios existentes, este departamento visa ampliar e desenvolver o potencial socioeconômico do município. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar o Presidente convoca aos senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, em cinco minutos para votação final dos Projetos de Lei de nº 23, 24,25, 26, 27, 28 e 30/2013 e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se no dia sete (07) de maio do corrente, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as dez horas e cinquenta e sete (10h:57min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretária

